

PORTARIA Nº 9.006/2011

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 5.778/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GISLEIA DE LOURDES NOVAIS RIBEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE**, Nível II, Padrão 01, a partir de 01.04.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Coruja*
Três em 31.03.2011
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.04.2011 a 15.04.2011.